GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE GOVERNANÇA - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº: 11/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DIGOV

PROCESSO Nº: 00227.002551/2026-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº: 10/2026

Processo SEI N°: 00227.002551/2026-09

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a formalização da demanda pelo setor requisitante.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Inscrição de servidores no 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR de 16 a 18 de setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante (Superintendência/Unidade/Gerência):	Diretoria de Governança/Digov		
Responsável pela demanda:	Phablo Raphael Pereira Borges	**Matrícula:**	0460620-5
E-mail:	phablo.borges@piauiprev.pi.gov.br	**Telefone:**	86 99542-9666
Fonte de Recurso:	Taxa de Administração		

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE			
TITULAR			
Nome:	Phablo Raphael Pereira Borges	**Matrícula:**	0460620-5
Cargo:	Diretor de Governança	**Lotação:**	Diretoria de Governança
E-mail:	phablo.borges@piauiprev.pi.gov.br	**Telefone:**	86 99542-9666
SUPLENTE			
Nome:	Eder Anelo Vanju Carvalho	**Matrícula:**	0376877-5
Cargo:	Gerente de Monitoramento de Dados	**Lotação:**	Diretoria de Governança
E-mail:	eder.carvalho@piauiprev,pi.gov.br	**Telefone:**	86 99988-0425
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no inciso III do Art. 22 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme §2º, Art. 19 do mesmo			

Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Phablo Raphael Pereira Borges- Reponsavel pela Demanda

Documento assinado eletronicamente

Phablo Raphael Pereira Borges- Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

Eder Anelo Vanju Carvalho- Suplente

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
TITULAR:			
Nome:		**Matrícula:**	
Cargo:		**Lotação:**	
E-mail:		**Telefone:**	
SUPLENTE:			
Nome:		**Matrícula:**	
Cargo:		**Lotação:**	
E-mail:		**Telefone:**	

Obs.: Os integrantes administrativos serão determinados pela Direitoria de Contratos conforme a modalidade de contratação definida.
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO conforme §2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, bem como da
minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Inscrição no 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência	04	R$ 2.050,00

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação atende à necessidade primordial de capacitação e atualização dos servidores da PIAUIPREV frente aos complexos cenários macroeconômicos, atuariais e de governança. O treinamento capacita a equipe a aplicar as regras vigentes de forma alinhada aos órgãos de fiscalização. Isso mitiga erros operacionais e resguarda o patrimônio previdenciário público. A programação oficial demonstra aderência direta às atribuições diárias das áreas técnica de governança e de controle do RPPS. Serão abordados temas a "Reforma previdenciária no Chile" e a experiência da Estônia, "Segurança Digital no RPPS: Riscos, Responsabilidades", "Desafios Atuariais para 2027" e os gargalos na "Regulamentação da Aposentadoria PCD". A contratação encontra respaldo no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). A Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias (APEPREV) detém notória especialização, sendo o principal fórum aglutinador de gestores públicos previdenciários.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O resultados a serem alcançados com a contratação são de capacitação dos servidores nas mais diversas áreas relacionadas à gestão do RPPS tais como governança, educação previdenciária, segurança digital e controle interno, tendo em vista que o congresso contará com a presença de palestrantes nacionais e internacionais, com um cronograma diversificado.

Com o objetivo de alinhar a estrutura interna aos critérios de certificação do programa Pró-Gestão e aos modelos internacionais de transparência. Identificar estratégias de proteção de dados, cibersegurança e mitigação de vulnerabilidades digitais em sistemas previdenciários. Desenvolver competências para planejar e executar ações contínuas de educação previdenciária. Capacitar o corpo técnico para a estruturação de mecanismos eficazes de controle interno, gestão de riscos operacionais e auditoria.

Considerando o cronograma oficial estabelecido pela instituição organizadora (APEPREV) para a execução do evento programado, formaliza-se a seguinte linha temporal de fornecimento obrigatório: Data Prevista de Início do Serviço: 16 de setembro de 2026. Detalhamento da Execução: O serviço de capacitação técnica presencial terá início às 11:00h do dia 16 de setembro de 2026 com o credenciamento obrigatório dos participantes. A prestação do serviço estender-se-á em regime contínuo de painéis diários até o encerramento das atividades pedagógicas, fixado para as 11:30h do dia 18 de setembro de 2026.

À consideração do Presidente.

Documento assinado eletronicamente

Phablo Raphael Pereira Borges
Diretor de Governança

Aprovo. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação nos termos propostos.

Documento assinado eletronicamente

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício

Documento assinado eletronicamente por **PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES - Matr.0460620-5**, **Diretor de Governança**, em 27/08/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA - Matr.0371430-6**, **Presidente em Exercício**, em 27/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026133454** e o código CRC **78126DCC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.002551/2026-09 SEI nº 0026133454